



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 005

Brasília-DF, 8 de janeiro de 2025

Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Antônio Monteiro Costa Filho

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal substituto
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE INTEGRIDADE	6
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	8
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	<u>10</u>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	46
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	50
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	52
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	52
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	53
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	54
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	55
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	57
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	58
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	59
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	62

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTRARIA Nº 43, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50618.001635/2023-49**, resolve:

Art. 1º Delegar Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de estudos ambientais, do Projeto Básico e o Projeto Executivo das obras do contorno rodoviário Sul no município de Teresina/PI na rodovia BR-316/PI, conforme delimitação do empreendimento abaixo, constante no Relato Conjunto nº 195/2024/DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 49ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 17/12/2024.

Rodovia: BR- 316/PI;

Trecho: Entre antiga porção sul do Rodoanel de Teresina/PI e Timon/MA (Entr. BR-226/MA - km 55,25 do rodoanel);

Subtrecho: Entre antiga porção sul do Rodoanel de Teresina/PI e Timon/MA (Entr. BR-226/MA - km 55,25 do rodoanel);

Segmento: km 28,35 ao km 55,25;

Extensão: 26,90 km.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6919, de 7/12/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 234 de 11/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL**COORDENAÇÃO-GERAL DE INTEGRIDADE****ORDEM DE SERVIÇO CGINT Nº 01/2025**

1. A Coordenação-Geral de Integridade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, institui o programa "Integridade na Mesa - Exercício 2025" com o objetivo de alinhar o conhecimento entre o corpo funcional da Coordenação.
2. Os objetivos principais desta ação são: a disseminação interna de conhecimento, a melhoria do entrosamento entre os funcionários e a promoção de um bom ambiente de trabalho, fortalecendo a cultura de integridade dentro da organização.
3. Este segundo ciclo do programa terá duração de um ano, com encontros quinzenais, iniciando-se com a publicação desta Ordem de Serviço.

LÍDIA LOPES MARTINS
Coordenadora-Geral de Integridade

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 97, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao **Sindicância Patrimonial nº 50600.002372/2024-65**, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 445, de 25 de janeiro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 019, de 26 de janeiro de 2024)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 6009, de 11 de dezembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 239, de 12 de dezembro de 2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 98, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.039294/2024-54**, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO e ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 5548, de 12 de novembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 13 de novembro de 2024)
--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 99, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão de Sindicância Patrimonial nº **50600.021637/2024-24**, pelo prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 2.497, de 17 de maio de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 096, de 20 de maio de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 5.967, de 10 de dezembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 238, de 11 de dezembro de 2024)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARIA INÊS ALVARES DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 6278, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2, no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.034473/2024-03**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 841/2024-DAQ/DNIT, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o **CONSÓRCIO FPM - TAPAJÓS**, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de dragagem emergencial de manutenção aquaviária da Hidrovia do Rio Tapajós (HN-106), compreendendo o trecho situado entre os municípios de Santarém/PA e Itaituba/PA, no Estado do Pará.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2095769, como Fiscal Técnico de Obras do Contrato nº 841/2024-DAQ/DNIT, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 7744813 e CPF nº ***.135.620-**.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1 e CPF nº 014.*.*-09, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 841/2024-DAQ/DNIT, e como substituta nos impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.*.*-11.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

TERMO DE ACEITE DO PROJETO EXECUTIVO

Nº CONTRATO: 01 00017/2024

OBJETO: Elaboração do Projeto "As Built" de Engenharia e a Execução das Obras e Serviços Emergenciais de Recuperação Naval do Porto (IP4) do Município de Humaitá, no Estado do Amazonas

LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Sede do Município de Humaitá/AM na margem esquerda do Rio Madeira

LOCALIZAÇÃO: Coord.ª Geog. (Lat.: 7º30'33.39"S - Long.: 63º1'10.32"O)

CALHA DO RIO: Rio Madeira

CÓDIGO DO PNV: 8

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 132 da Resolução nº 39/2020 do Regimento

Interno do DNIT, e considerando a Portaria nº 6699/2023 (SEI 16375530) de Delegação de Competência das atribuições previstas no Art. 110 e o constante no **Processo SEI nº 50600.042466/2024-77**.

RESOLVE:

ACEITAR o PROJETO "AS BUILT" DE ENGENHARIA, referente às disciplinas dos Volumes descritos no item 3.3. do Porto (IP4) do Município de Humaitá, no Estado do Amazonas, de acordo com o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 23/2024/COPORT/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI 19863004), de 21/12/2024.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTRARIA Nº 75, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista:

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária - MCR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000102/2024-90**,

CONSIDERANDO as novas análises conclusivas favoráveis a aprovação, realizadas pela área técnica, através da Nota Técnica nº: 60/2024/SECONT - COENGE - AC/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (19824864) e Nota Técnica nº: 111/2024/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (19836929).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para Manutenção/Conservação Rodoviária, abaixo descrito:

LOTE 01:**Rodovia:** BR-364/AC**Trecho:** DIV. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança)**Subtrecho:** Divisa RO/AC - Entroncamento BR-317 (Quatro Bocas)**Segmento:** km 00,00 - km 98,60**Extensão:** 98,60 km;**Código SNV:** 364BAC1550 - 364BAC1560 (versão 202401A)**LOTE 02:****Rodovia:** BR-364/AC**Trecho:** DIV. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança)**Subtrecho:** Entroncamento BR-317 (Quatro Bocas) - Última Rotatória Bujari**Segmento:** km 98,60 - km 156,40**Extensão:** 57,80 km**Código SNV:** 364BAC1570 - 364BAC1580 - 364BAC1585 - 364BAC1590 - 364BAC1600 - 364BAC1620 - 364BAC1625 - 364BAC1630; (versão 202401A)**LOTE 3A:****Rodovia:** BR-364/AC**Trecho:** DIV. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança)**Subtrecho:** Última Rotatória Bujari - Rio Antimari**Segmento:** km 156,40 - km 214,80**Extensão:** 58,40 km**Código SNV:** 364BAC1630 - 364BAC1635 (versão 202401A)**LOTE 3B:****Rodovia:** BR-364/AC**Trecho:** DIV. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança)**Subtrecho:** Rio Antimari - Entr AC-339 (Sena Madureira)**Segmento:** km 214,80 - km 272,90**Extensão:** 58,10 km**Código SNV:** 364BAC1640 (versão 202401A)

Art. 2º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 4543, publicada no Boletim Administrativo nº 182, de 19/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 95, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º inciso XIV da Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor Geral do DNIT publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000048/2025-63**,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR os servidores a seguir no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Acre:

I - no Serviço de Gestão de Pessoas: **RENATO PEREIRA SOBRINHO**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE 3443035; e

II - no Serviço de Contabilidade e Finanças: **EDIRAN RABELO DE ALMEIDA**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE 1360355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 92, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50601.000914/2024-55**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-939/2024, firmado com a empresa **AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Operação de Travessia das Pontes Sobre o Rio Curuçá (km 23,11) e Ponte Sobre o Rio Autaz Mirim (km 24,60), na BR-319/AM.

Gestor	Titular: ORLANDO FANAIA MACHADO : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 109719-2
	Substituto: GUSTAVO FREDERICO BOERGER : Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 206158-7
Fiscal Técnico	Titular: EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA : Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE 266607-1
	Substituto: ROBERTO DE MENEZES PAIVA : Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 330685-8
Fiscal Administrativo	Titular: ROBERTO FERNANDES E SILVA : Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula SIAPE 110391-7
	Substituto: ROBERTO DE MENEZES PAIVA : Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 330685-8

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FREDERICO BORGER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTRARIA Nº 76, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, em observância ao art. 4º da Instrução

Normativa/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012 e ao art. 18, parágrafo único, da Instrução Normativa/DNIT nº 40, de 03 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.036859/2024-41**, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia – DNIT/BA.

Parágrafo único. A aplicação do Plano Diretor de Logística Sustentável está prevista para o biênio 2025-2026, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional



Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2025 - 2026

PLS-SREBA/DNIT 2025-2026

DIRETOR-GERAL
Fabrício de Oliveira Galvão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenação e Supervisão
SETOR DE SUSTENTABILIDADE/CGLOG/DAF
Bruno Dantas Silva – Chefe
Gisele Duarte Doetzer – até nov/2024
Sofia Grilanda Rodrigues Menna Barreto Ribeiro
Ana Luisa Guimaraes Oliva

Aprovação
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
Roberto Alcântara de Souza

Elaboração
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/BA
Alan Oliveira Faria
Arlete Bernadete Sousa
Maíra Rebouças Sampaio
Portaria nº 2681/2021

Colaboração
COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/BA
SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/BA
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/BA

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA.....	5
3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS	7
4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS	8
5. TEMAS.....	12
6. CONSUMO 2019-2024	13
7. GASTOS 2019-2024 (atualizados pelo IPCA 2023)	14
8. RESUMO DAS METAS.....	15
9. TEMAS DE CONSUMO.....	16
9.1. PAPEL	16
9.2. COPOS DESCARTÁVEIS	16
9.3. ÁGUA E ESGOTO.....	17
9.4. ÁGUA EM GALÃO	18
9.5. ENERGIA ELÉTRICA.....	18
9.6. IMPRESSÃO	19
9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS	20
10. TERCEIRIZADOS	22
10.1. LIMPEZA	22
10.2. COPEIRAGEM	24
10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL.....	25
10.4. VIGILÂNCIA.....	26
10.5. APOIO ADMINISTRATIVO	27
10.6. MOTORISTAS.....	27
11. DESLOCAMENTOS	28
11.1. VEÍCULOS	28
11.2. COMBUSTÍVEIS.....	28
12. PESSOAS.....	29
12.1. QUALIDADE DE VIDA.....	29
12.2. CAPACITAÇÃO	30

1. APRESENTAÇÃO

A sustentabilidade na administração pública visa integrar o crescimento econômico, a justiça social e a conservação ambiental, assegurando que as políticas e práticas governamentais atendam às necessidades da geração atual sem comprometer as futuras. Isso exige gestão eficiente de recursos, governança participativa e transparente, além da promoção de um bem-estar social sustentável.

A Superintendência Regional da Bahia (SR/BA) conta com aproximadamente 200 servidores e colaboradores e atende diariamente um grande fluxo de cidadãos em seus 11 edifícios localizados em Salvador, Feira de Santana, Cruz das Almas, Senhor do Bonfim, Euclides da Cunha, Barreiras, Itabuna, Eunápolis, Jequié e Vitória da Conquista. Sob sua responsabilidade estão mais de 9.000 km de rodovias federais, cujas operações geram impactos ambientais e econômicos significativos para o desenvolvimento do estado.

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Superintendência Regional do DNIT na Bahia é uma ferramenta estratégica que integra práticas ambientalmente conscientes e socialmente responsáveis às atividades da Regional. Ele busca alinhar o progresso econômico à preservação ambiental, ao bem-estar social e à qualidade de vida dos envolvidos, em conformidade com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Reconhecendo sua responsabilidade no desenvolvimento sustentável, a SRE/DNIT/BA atua como promotora de boas práticas socioambientais. Por meio do PLS, busca reposicionar o Nordeste como referência em sustentabilidade ambiental, social e econômica, contribuindo para a resolução de desafios regionais como mudanças climáticas e desertificação no Semiárido.

O PLS-SRE/DNIT/BA 2024-2025 estabelece diretrizes e metas que incorporam a sustentabilidade às operações logísticas, abrangendo temas como consumo consciente, capacitação e bem-estar dos servidores. Seu objetivo é transformar a logística em uma ferramenta eficiente, capaz de reduzir impactos ambientais e promover uma sociedade mais equitativa e consciente.

Entre as ações previstas, a SR/BA está empenhada em reduzir o consumo de recursos como água e energia, otimizar a gestão de resíduos, aprimorar processos de contratação e investir na capacitação de suas equipes. Indicadores e metas claras orientarão essas iniciativas, monitorando e avaliando resultados continuamente.

Especificamente, o plano busca melhorar a eficiência logística, fomentar postos de trabalho inclusivos, incentivar a inovação e promover a qualidade de vida no trabalho. Para cada uma das metas estabelecidas, haverá um gestor responsável por acompanhar o progresso de forma próxima e garantir o cumprimento dos objetivos.

Dessa forma, a SR/BA reforça seu compromisso com um modelo de governança responsável, alinhado à redução das desigualdades e aos princípios da sustentabilidade, promovendo impactos positivos duradouros na Bahia e na região Nordeste.

Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/BA

Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia

2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 3 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2025-2026

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, CGRS, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para biênio 2025-2026. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz, que será utilizada neste PLS.

EIXOS		OBJETIVOS	CONSUMO							TERCEIRIZADOS				DESLOCAMENTOS		PESSOAS									
			LINHAS DE AÇÃO		Papel	Copos Descartáveis	Água e Esgoto	Água em galão	Energia Elétrica	Impressão	Resíduos Sólidos	Telefonia	Ocupação	Limpeza	Copelagem	Manutenção Predial	Vigilância	Apoio Administrativo	Motorista	Estagiários	Veículos	Combustível	Diárias	Passagens	Qualidade de Vida
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	4	18								*									*		*	*			
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	2	2											*												
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	2	2																							
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	2	2																							
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	2	5																	*						
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4	5																							
TOTAL	16	34																							

* Temas apenas para PLS Sede

Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025 e 2025-2026

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste grupo de elaboração do PLS participaram 13 SREs: Acre, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2025-2026 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.

3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento Estratégico DNIT	ID	Problemáticas
	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	VALORES: Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
			P05	Necessidade de Gestão Documental
			P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais
			P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
			P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiam a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.
			P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis
	EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	INTEGRAÇÃO/ GESTÃO: Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental	P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.
			P12	Ausência de contratações e ações que contemplam negócios de impacto.
			P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.
				
	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	GOVERNANÇA/ PESSOAS: Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional	P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.
			P15	Falta de capacitação das partes
			P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.
			P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.
			P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas

4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS	ID	Problemáticas	OB	Descrição	OBJETIVOS	Linha de Ação	INDICADOR		Unidade	Resp.
							Descrição	Quesito		
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados; atendimento aos quesitos	Quesito S	CGLOG CAF	
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF	
					Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita	Resmas/ pessoa	CGLOG CAF		
					Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos descartáveis per capita	Centos / pessoa	CGLOG CAF		
					Promover o consumo racional de água e esgoto	% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF		
					Promover o consumo racional de água em galão	Consumo de água per capita	m³ / pessoa	CGLOG CAF		
					Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de água em galão	Galões de 20l	CGLOG CAF		
					Promover o consumo racional de impressões	Consumo de energia per capita	kWh / pessoa	CGLOG CAF		
					Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/ pessoa	CGLOG CAF		
					Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº	CGLOG CAF		
					Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF		
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF		

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS				OBJETIVOS			INDICADOR	
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF
				Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	R\$	CGLOG CAF
				Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$		
				Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$		
	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRS) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
				Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRS) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
				Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRS) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
				Elevar % de gestão documental	% Localidades (Sede + SRS) com gestão documental realizada	%	CGLOG	
				Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão realizada			
				Necessidade de Gestão Documental	OB05	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetsUST
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada		

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS				OBJETIVOS	INDICADOR	Unidade	Resp.
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Descrição		
	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiam a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Nº Capacitações promovidas	Nº Capacitações promovidas	SetSUST e CGGP
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Nº Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS				OBJETIVOS	INDICADOR			
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P11	Ausência de contratações e ações que contemplam negócios de impacto.	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplam negócios de impacto socioambiental	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elaborados	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Elevar nº de ações que contemplam descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
	P14	Falta de capacitação das partes	OB14	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
	P15	Desconhecimento sobre a pauta	OB15	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar capacitação dos colaboradores	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações	SetSUST e CGGP
	P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elaborado	CGGP e SetsUST
						Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores	SetSUST e CGGP NS e SGP
						Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas	SetSUST e CGGP NS e SGP
						Nº Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
						Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP

5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2025-2026

6. CONSUMO 2019-2024

CONSUMO							
TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	2023	Out/24
1 Papel	Resmas	637	162	173	366	386	436
2 Copos Descartáveis	Centos	1.068	74	0	0	0	0
3 Água e Esgoto	m³	4.039	3.852	3.435	2.761	3.144	2.412
4 Água em galão	Galões de 20l	794	305	492	327	551	550
5 Energia Elétrica	Kwh	407.236	294.924	256.360	291.708	332.579	266.850
6 Impressão	Páginas	318.469	81.104	223.307	236.210	235.304	217.782
7 Impressão	Equipamentos	26	26	18	18	14	14
8 Veículos	Unidades	28	28	29	31	31	26
9 Veículos	Km Percorrido	172.703	311.314	394.745	408.214	592.642	451.875
10 Combustível	Litros	19.499	32.703	43.164	47.283	59.223	54.392
11 Terceirizados	Postos	105	91	84	85	72	77

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SREBA 2019-2024

TERCEIRIZADOS - POSTOS						
TEMA	2019	2020	2021	2022	2023	Out/24
1 Limpeza	14	14	14	14	14	13
2 Copeiragem	2	2	2	2	2	2
3 Manutenção Predial	0	0	0	0	0	0
4 Vigilância	29	27	20	22	14	20
5 Apoio Administrativo	48	35	35	33	28	28
6 Motorista	12	13	13	14	14	14
TOTAL	105	91	84	85	72	77

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SREBA 2019-2024

7. GASTOS 2019-2024 (atualizados pelo IPCA 2023)

TEMA	GASTOS – R\$					
	2019	2020	2021	2022	2023	Out/24
1 Papel	R\$ 17.029,99	R\$ 4.347,46	R\$ 4.790,51	R\$ 11.494,56	R\$ 12.686,63	R\$ 13.937,98
2 Copos Descartáveis	R\$ 16.887,40	R\$ 6.370,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Água e Esgoto	R\$ 122.753,74	R\$ 105.302,01	R\$ 87.618,59	R\$ 80.089,37	R\$ 84.069,28	R\$ 67.375,85
4 Água em galão	R\$ 7.083,95	R\$ 2.225,44	R\$ 6.262,07	R\$ 4.844,07	R\$ 5.356,50	R\$ 10.866,50
5 Energia Elétrica	R\$ 415.401,68	R\$ 280.689,78	R\$ 278.676,19	R\$ 331.191,20	R\$ 421.097,32	R\$ 322.702,44
6 Impressão	R\$ 192.210,31	R\$ 88.499,42	R\$ 85.976,41	R\$ 97.923,60	R\$ 105.657,01	R\$ 111.293,90
7 Resíduos Sólidos	R\$ 0,00					
8 Veículos - manutenção	R\$ 54.451,97	R\$ 96.309,11	R\$ 71.748,05	R\$ 78.713,58	R\$ 87.405,76	R\$ 202.758,85
9 Veículos - seguro	R\$ 19.949,39	R\$ 18.922,44	R\$ 29.199,13	R\$ 41.527,92	R\$ 0,00	R\$ 39.000,00
10 Combustível	R\$ 97.474,93	R\$ 152.539,16	R\$ 236.253,06	R\$ 344.709,08	R\$ 351.098,74	R\$ 330.190,73
11 Terceirizados	R\$ 7.449.035,29	R\$ 5.445.559,44	R\$ 5.292.811,36	R\$ 4.924.960,48	R\$ 4.587.183,15	R\$ 4.082.054,58
TOTAL	R\$ 8.392.278,65	R\$ 6.200.765,00	R\$ 6.093.335,36	R\$ 5.915.453,86	R\$ 5.654.554,39	R\$ 5.180.180,83

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SREBA 2019-2024

TEMA	TERCEIRIZADOS – R\$					
	2019	2020	2021	2022	2023	Out/24
1 Limpeza	R\$ 888.032,18	R\$ 891.578,17	R\$ 795.774,84	R\$ 840.777,12	R\$ 786.850,20	R\$ 722.783,63
2 Copeiragem	R\$ 81.801,83	R\$ 89.107,30	R\$ 82.237,19	R\$ 80.192,00	R\$ 88.209,84	R\$ 61.360,32
3 Manutenção Predial	R\$ 1.441.609,36	R\$ 261.001,75	R\$ 929.255,47	R\$ 734.301,89	R\$ 715.155,66	R\$ 42.816,38
4 Vigilância	R\$ 2.551.351,98	R\$ 1.905.617,05	R\$ 1.401.479,50	R\$ 1.482.587,29	R\$ 1.033.566,11	R\$ 1.091.118,81
5 Apoio Administrativo	R\$ 1.822.205,21	R\$ 1.586.213,30	R\$ 1.444.258,34	R\$ 1.132.819,87	R\$ 1.373.821,62	R\$ 1.569.559,24
6 Motorista	R\$ 664.034,72	R\$ 712.041,88	R\$ 639.806,03	R\$ 654.282,31	R\$ 589.579,72	R\$ 594.416,20
TOTAL	R\$ 7.449.035,29	R\$ 5.445.559,44	R\$ 5.292.811,36	R\$ 4.924.960,48	R\$ 4.587.183,15	R\$ 4.082.054,58

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SREBA 2019-2024

8. RESUMO DAS METAS

PLS SREBA/DNIT 2025-2026					
	TEMA	META	UNIDADE	META 2025	META 2026
01	PAPEL	Manter em até 3 o consumo de papel per capita	Resmas/pessoa	3,00	3,00
02	COPOS	Manter em até 0 o consumo de copos descartáveis per capita.	Centos/pessoa	0,00	0,00
		Não consumir 0 copos descartáveis biodegradáveis	%	0%	0%
03	ÁGUA E ESGOTO	Manter em até 17 m ³ o consumo de água e esgoto per capita.	m ³ /pessoa	17	17
04	ÁGUA EM GALÃO	Manter em até 5 o consumo de galões de água 20l per capita	Galões/pessoa	5,00	5,00
05	ENERGIA ELÉTRICA	Elevar em 0% o consumo de energia limpa	%	0%	0%
		Manter em até 1600 o consumo de energia elétrica per capita	KWh/pessoa	1600	1600
06	IMPRESSÃO	Manter em até 1500 o número de páginas impressas per capita.	Páginas/ pessoa	1500	1500
		Manter até 14 os equipamentos de impressão em uso (Outsourcing + Próprios)	Equipamentos	14	14
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado	PGRS elaborado e publicado	PGRS elaborado e publicado	n/a
		PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)	PGRS implantado	n/a	PGRS implantado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	Compostagem implantada	Compostagem implantada	Monitoramento
		Realizar 2 ações de descarte social.	Nº de ações	2	2
08	LIMPEZA	Logística com 4 quesitos atendidos	Quesitos	4	4
		Manter em até R\$ 250.000,00 os gastos com utensílios, materiais e insumos de limpeza.	R\$	R\$230.000,00	R\$250.000,00
		Utilizar pelo menos 0,70 de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	65%	70%
		Contratar solução de nível 3 (1=facilities ;2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	3	3
		Elevar em 1 o nº postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	1	1
09	COPEIRAGEM	Logística com 4 quesitos atendidos	Quesitos	4	4
		Manter em até R\$ 8.000,00 o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem.	R\$	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
		2 postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	2	2
		Utilizar pelo menos 0,13 os itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	%	13%	13%
		Contratar solução de nível 3 (1 = Facilities ;2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	3	3
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	3	3
		Contratar solução de nível 2 (1= Facilities; 2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	2	2
11	VIGILÂNCIA	Logística com 4 quesitos atendidos	Nº de quesitos	3	4
		1 postos dimensionados com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	1	1
12	APOIO ADMINISTRATIVO	Logística com 4 quesitos atendidos	Quesitos	3	4
		Manter em 2 o nº de postos inclusivos	Postos Inclusivos	2	2
13	MOTORISTA	Logística com 4 quesitos atendidos	Quesitos	4	4
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	≥75%	≥75%
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 8 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)	Ações/ano	8	8
17	CAPACITAÇÃO	Capacitar 50 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	50	50
		Elaborar 4 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ Ano	4	4
		Promover 4 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)	Nº Ações/ano	4	4,00

Tabela 7: Resumo das Metas SREBA

9. TEMAS DE CONSUMO

9.1. PAPEL

PAPEL								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03. Promover o consumo racional de bens e serviços								
Meta:	Manter em até 3,00 resmas o consumo de papel per capita			Meta 2025:	3,00	Meta 2026:	3,00	
Indicador:	Consumo de resmas de papel A4 per capita			Unidade:	resmas/pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Assinar documentos de forma digital, eliminando o papel impresso	Reducir o consumo de papel	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
2	Melhorar a gestão das impressões	Reducir o consumo de papel	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
								Resistência cultural

9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

COPOS DESCARTÁVEIS								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03. Promover o consumo racional de bens e serviços								
Meta:	Manter em até 0 o consumo de copos descartáveis per capita			Meta 2025:	0,00	Meta 2026:	0,00	
Indicador:	Consumo de centos de copos descartáveis per capita			Unidade:	Centos/pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter a utilização de copos de vidro e xícara de louça para servidores, colaboradores e público externo	Incentivar o uso de utensílios reutilizáveis por parte dos servidores, colaboradores e público externo	CAF SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
2	Manter o fornecimento de squeeze para servidores e colaboradores.	Incentivar o uso de utensílios reutilizáveis por parte dos servidores e colaboradores	CAF SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
								N/A

COPOS DESCARTÁVEIS								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB07. Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade								
Meta:	Não consumir 0% de copos descartáveis biodegradáveis			Meta 2025:	0%	Meta 2026:	0%	
Indicador:	Percentual de consumo de copos descartáveis biodegradáveis			Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter a utilização de copos de vidro e xícara de louça para servidores, colaboradores e público externo	Incentivar o uso de utensílios reutilizáveis por parte dos servidores, colaboradores e público externo	CAF SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
2	Manter o fornecimento de squeeze para servidores e colaboradores	Incentivar o uso de utensílios reutilizáveis por parte dos servidores e colaboradores	CAF SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/25	A INICIAR
								N/A

9.3. ÁGUA E ESGOTO

ÁGUA E ESGOTO								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03. Promover o consumo racional de bens e serviços								
Meta:	Manter em até 17 o consumo de água e esgoto per capita			Meta 2025:	17	Meta 2026:	17	
Indicador:	Consumo de água e esgoto per capita			Unidade:	m ³ /pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Realizar a manutenção preventiva dos sistemas hidráulicos	Inspecionar equipamentos	CAF SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
2	Individualizar a água e esgoto para melhor gestão do consumo	Individualizar a água e esgoto nas UL de Jequié	CAF SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
3	Implantar o consumo de água e esgoto para melhor gestão do consumo	Implantar o fornecimento de água e esgoto na UL de Eunápolis	CAF SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	fev/25	jan/27	A INICIAR
								Falta de cumprimento das rotinas de manutenção
								Falta de recurso orçamentário para execução
								Falta de recurso orçamentário para execução

9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁGUA EM GALÃO									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em até 5 o consumo de galões de água 20l per capita				Meta 2025:	5	Meta 2026:	5	
Indicador:	Consumo de galões de água 20l per capita				Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Incluir o fornecimento de água em galão no contrato de limpeza, como material a ser fornecido sob demanda	Garantir a qualidade dos purificadores de água, com forma de reduzir o fornecimento de água em galão.	CAF SELOG	SELOG	Pessoal: Orçamentário	jan/25	dez/26	A INICIAR	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual
2	Manter os purificadores de água nas unidades com qualidade de agua confiável	Garantir a qualidade dos purificadores de água, com forma de reduzir o fornecimento de água em galão.	CAF SELOG	SELOG	Pessoal: Orçamentário	jan/25	dez/26	A INICIAR	Falta de cumprimento das rotinas
3	Manter a instalação do pré-filtro logo antes do purificador de água nas localidades com qualidade da água não confiável.	Manter a qualidade da água para o consumo	CAF SELOG	SELOG	Pessoal: Orçamentário	jan/25	dez/26	A INICIAR	Falta de cumprimento das rotinas
4	Manter o refil do purificador no contrato de limpeza, como material a ser fornecido sob demanda	Manter a qualidade dos purificadores de água, evitando o desperdício de água	CAF SELOG	SELOG	Pessoal: Orçamentário	jan/25	dez/26	A INICIAR	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

9.5. ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB02. Promover geração de energia limpa									
Meta:	Manter em 0% o consumo de energia limpa				Meta 2025:	0%	Meta 2026:	0%	
Indicador:	Índice de geração de energia limpa				Unidade:	%	Ano base:	2024	
Setor Responsável:	XXXX				Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Fazer estudo econômico (2025/2026) das opções ML, manter ou usina fotovoltaica.	Fazer estudo econômico (2025/2026) das opções ML, manter ou usina fotovoltaica.	CAF SELOG	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/25	dez/26	A INICIAR	-

ENERGIA ELÉTRICA								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
Meta:	Manter em até 1.600,00 o consumo de energia elétrica per capita			Meta 2025:	1.600,00	Meta 2026:	1.600,00	
Indicador:	Consumo de energia elétrica per capita			Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Ínicio	Fim	Status	Riscos
1	Realizar a manutenção rotineira da rede elétrica, visando prevenir vazamentos de correntes e outros incidentes	Mante o ciclo de manutenções preventivas e corretivas na rede elétrica	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
2	Automatizar pontos elétricos	Instalar na Sede sistema de automatização para desligar pontos de iluminação e ar-condicionados a partir das 19h30min	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
3	Adquirir apenas equipamentos com selo Procel e tecnologia inverter ou superior	Garantir a eficiência energética dos equipamentos	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
4	Individualizar a energia elétrica para melhor gestão do consumo	Individualizar a energia elétrica na UL de Jequié	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	jan/27	A INICIAR

9.6. IMPRESSÃO

IMPRESSÃO – Páginas per capita								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
Meta:	Manter em até 1.500 o número de páginas impressas per capita			Meta 2025:	1.500	Meta 2026:	1.500	
Indicador:	Páginas impressas per capita			Unidade:	páginas/pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Ínicio	Fim	Status	Riscos
1	Implantar a liberação do uso da impressora mediante login e senha ou biometria	Manter o controle do número de páginas impressas	CAF: SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
2	Divulgar mensalmente o consumo de impressões (páginas impressas e páginas impressas/pessoa/setor) por localidade	Manter o controle do número de páginas impressas	CAF: SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR

IMPRESSÃO – Equipamentos									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em até 14 os equipamentos de impressão em uso (Outsourcing + Próprios)			Meta 2025:	14	Meta 2026:	14		
Indicador:	Equipamentos de impressão em uso			Unidade:	Equipamentos	Ano base:	n/a		
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Adequar as ilhas de impressão de modo a racionalizar a quantidade de equipamentos em uso	Garantir a manutenção da quantidade de equipamentos	CAF: SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR	Resistência cultural
2	Reavaliar o quantitativo e a distribuição dos equipamentos de impressão	Garantir a manutenção da quantidade de equipamentos	CAF: SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR	Resistência cultural

9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos									
Meta:	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado			Meta 2025:	PGRS elaborado e publicado	Meta 2026:	n/a		
Indicador:	PGRS publicado			Unidade:	PGRS elaborado e publicado	Ano base:	n/a		
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Elaborar o PGRS	Elaborar PGRS de acordo com o modelo padrão, incluindo metodologia do diagnóstico, diagnóstico, plano de gerenciamento e monitoramento	CAF: SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/25	A INICIAR	N/A
2	Publicar o PGRS	Publicar o PGRS	CAF: SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/25	A INICIAR	N/A

GESTÃO DE RESÍDUOS – implantação do PGRS									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos									
Meta:	PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)			Meta 2025:	n/a	Meta 2026:	PGRS implantado		
Indicador:	PGRS implantado			Unidade:	PGRS implantado	Ano base:	n/a		
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envoltos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar o PGRS	Implantar o PGRS	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	jan/25	dez/25	A INICIAR	Baixa aderência
2	Implantar de Ponto de Entrega Voluntária (PEV), para coleta de resíduos específicos (pilhas, baterias, eletrônicos, lâmpadas, papel, plástico...)	Implantar a coleta seletiva	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	jan/23	dez/25	A INICIAR	N/A
3	Realizar a Chamada Pública por associações	Realizar Chamada Pública por associações	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	jan/25	dez/25	A INICIAR	Ter uma Chamada Pública fracassada
4	Implantar a logística para a Coleta Seletiva	Implantar a logística para a Coleta Seletiva, incluindo levantamento do fluxo dos resíduos, capacitação dos servidores e terceirizados, coletores seletivos compartilhados, pesagem e monitoramento.	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	jan/23	dez/25	INICIADO	N/A
5	Relatório de destinação de resíduos por tipo, peso e destinação	Elaborar relatório de gestão do PGRS	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	jan/23	dez/26	INICIADO	N/A
6	Aquisição de balança para a pesagem dos resíduos	Aquisição de equipamento, já incluso no processo de planejamento para 2025	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	jan/25	dez/25	A INICIAR	N/A

GESTÃO DE RESÍDUOS – compostagem								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos								
Meta:	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos				Meta 2025:	Compostagem implantada	Meta 2026:	Monitoramento
Indicador:	Compostagem implantada				Unidade:	Compostagem implantada	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Implantar a compostagem nas Unidades Locais	Estabelecer o fluxo dos resíduos orgânicos, capacitação dos servidores e terceirizados, composteira, pesagem da destinação e monitoramento	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal: Orçamento	jan/25	dez/26	A INICIAR
								Falta de recurso orçamentário; Dificuldade em formatar a solução mais adequada

DESCARTE SOCIAL								
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES								
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplam negócios de impacto socioambiental								
Meta:	Realizar 2 ações de descarte social				Meta 2025:	2	Meta 2026:	2
Indicador:	Nº Ações de descarte social				Unidade:	ações de descarte social	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Realizar ações de descarte social em conjunto com cooperativas	Realizar ações de descarte social em conjunto com cooperativas	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR
								Falta de adesão

10. TERCEIRIZADOS

10.1. LIMPEZA

LIMPEZA - logística processual e contratação								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações								
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2025:	4	Meta 2026:	4
Indicador:	Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	set/25	set/26	A INICIAR
								Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

LIMPEZA - utensílios, materiais e insumos									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em até R\$ 250.000,00 os gastos com utensílios, materiais e insumos de limpeza			Meta 2025:	R\$ 230.000,00	Meta 2026:	R\$ 250.000,00		
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza			Unidade:	R\$	Ano base:	n/a		
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Definir os materiais mínimos para garantir a limpeza das Unidades	Definir os materiais mínimos para garantir a limpeza das Unidades	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	mai/24	set/25	INICIADO	Aumento do valor dos utensílios, insumos e materiais

LIMPEZA – critérios de sustentabilidade									
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL									
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade									
Meta:	Utilizar pelo menos 70% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade			Meta 2025:	65%	Meta 2026:	70%		
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade			Unidade:	%	Ano base:	n/a		
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Fiscalizar o uso de itens com critérios de sustentabilidade e	Realizar a fiscalização do uso de itens com critérios de sustentabilidade e	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	set/24	dez/26	INICIADO	N/A

LIMPEZA – nível da solução contratada									
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO									
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras									
Meta:	Contratar solução de nível 3 (1=facilities; 2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)			Meta 2025:	3	Meta 2026:	3		
Indicador:	Nível de solução contratada			Unidade:	Nível	Ano base:	n/a		
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + materiais	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	set/24	set/25	INICIADO	Falta de recurso orçamentário

LIMPEZA – inclusão social									
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES									
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplam negócios de impacto socioambiental									
Meta:	Elevar em 1 o nº de postos inclusivos			Meta 2025:	1	Meta 2026:	1		
Indicador:	Nº Postos Inclusivos			Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a		
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2025				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Contratar com previsão de postos inclusivos	Prever que a contratada, preferencialmente, contrate postos inclusivos, priorizando PCD, TEA; Vítima violência; Pais de TEA ou PCD; Pai/Mãe solo; Afrodescendentes	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	jan/25	dez/26	A INICIAR	Falta de recurso orçamentário

10.2. COPEIRAGEM

COPEIRAGEM - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2025:	4	Meta 2026:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Ínicio	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	set/25	set/26	A INICIAR	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

COPEIRAGEM - utensílios, materiais e insumos									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em até R\$ 8.000,00 o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem				Meta 2025:	R\$ 8.000,00	Meta 2026:	R\$ 8.000,00	
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem				Unidade:	R\$	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Ínicio	Fim	Status	Riscos	
1	Definir os materiais mínimos	Definir os materiais mínimos para garantir o serviço de copeiragem na Sede	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	mai/24	set/25	INICIADO	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

COPEIRAGEM – dimensionamento adequado									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	2 Posto dimensionado com 3 quesitos atendidos				Meta 2025:	2	Meta 2026:	2	
Indicador:	Nº de Postos com 3 quesitos atendidos				Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF				Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Ínicio	Fim	Status	Riscos	
1	Manter postos de copeiragem somente na Sede	Considerar apenas os postos essenciais	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	mai/24	set/25	INICIADO	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

COPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade									
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL									
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade									
Meta:	Utilizar pelo menos 13% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	Meta 2025:	13%	Meta 2026:	13%				
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade	Unidade:	%	Ano base:	n/a				
Setor Responsável:	SELOG	Prazo:	2026						
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Exigências de itens com critérios de sustentabilidade e	Incluir nas contratações a exigência de itens com critérios de sustentabilidade	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	mai/24	set/25	INICIADO	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

COPEIRAGEM – nível da solução contratada									
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO									
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras									
Meta:	Contratar solução de nível 3 (1 = Facilities; 2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Meta 2025:	3	Meta 2026:	3				
Indicador:	Nível de solução contratada	Unidade:	Nível	Ano base:	n/a				
Setor Responsável:	SELOG	Prazo:	2026						
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + materiais	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	mai/24	set/25	INICIADO	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 3 quesitos atendido		Meta 2025:	3	Meta 2026:	3			
Indicador:	Nº de quesitos atendidos		Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a			
Setor Responsável:	SELOG	Prazo:	2026						
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar a contratação de manutenção predial	Processo por meio de pregão eletrônico	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	mar/23	dez/26	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada
2	Contratação com vigência de 20 ou mais meses	Previsão de vigência contratual de de 30 meses para o novo contrato	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	jan/25	dez/26	A INICIAR	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada									
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO									
ROB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras									
Meta:	Contratar solução de nível 2 (1= facilities; 2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)		Meta 2025:	2	Meta 2026:	2			
Indicador:	Nível de solução contratada		Unidade:	Nível	Ano base:	n/a			
Setor Responsável:	SELOG		Prazo:	2026					
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão de serviço sob demanda com o fornecimento de material	Previsão de serviço + materiais	CAF: SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentário	jan/25	dez/26	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada
2	Descarte ambientalmente correto de resíduo com comprovação da destinação adequada	Destinação adequada dos resíduos das obras de manutenção.	CAF: SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentário	jan/25	dez/25	A INICIAR	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

10.4. VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos		Meta 2025:	3	Meta 2026:	4			
Indicador:	Nº de quesitos atendidos		Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a			
Setor Responsável:	SELOG		Prazo:	2026					
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual para 20 ou mais meses	Previsão de alteração de vigência contratual para 20 ou mais meses	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	dez/25	dez/26	A INICIAR	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	1 postos dimensionados com 1 quesitos atendidos		Meta 2025:	1	Meta 2026:	1			
Indicador:	Nº de Postos com 2 quesitos atendidos		Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a			
Setor Responsável:	SELOG		Prazo:	2026					
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Ampliar a utilização de vigilância eletrônica	Avaliar a contratação de vigilância eletrônica nas unidades que não possuem	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentário	jan/25	dez/26	A INICIAR	Falta de recurso orçamentário
2	Reavaliar quantidade de postos	Avaliar a necessidade da manutenção da contratação dos postos contratados	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentário	jan/25	dez/26	A INICIAR	N/A

10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2025:	3	Meta 2026:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Ínicio	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	dez/25	dez/26	A INICIAR	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social									
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES									
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental									
Meta:	Manter em 2 o nº de postos inclusivos				Meta 2025:	2	Meta 2026:	2	
Indicador:	Nº Postos Inclusivos				Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Ínicio	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão de 02 postos inclusivos	Atendimento ao Decreto 3.298/1999 (PCD)	CAF: SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	jan/25	dez/26	A INICIAR	Dificuldade no processo seletivo

10.6. MOTORISTAS

MOTORISTAS - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2025:	4	Meta 2026:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Ínicio	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	dez/25	dez/26	A INICIAR	Inexecução parcial do contrato com a consequente necessidade de rescisão contratual

11. DESLOCAMENTOS

11.1. VEÍCULOS

VEÍCULOS								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
Meta:	% Atendimento à Política de Frotas $\geq 75\%$ (Boletim de Desempenho DAF)				Meta 2025:	$\geq 75\%$	Meta 2026:	$\geq 75\%$
Indicador:	% Atendimento à Política de Frotas				Unidade:	%	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF				Prazo:	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Ínicio	Fim	Status	Riscos
1	Aquisição de veículos novos no sistema de usados como pagamento	Reducir frota e, consequentemente, do custo de manutenção	CAF; SELOG	SELOG	Orçamentário	jan/25	dez/25	A INICIAR
								N/A

11.2. COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS								
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL								
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade								
Meta:	Consumo de combustíveis menos poluentes $\geq 80\%$				Meta 2025:	$\geq 80\%$	Meta 2026:	$\geq 80\%$
Indicador:	% de consumo de combustíveis menos poluentes				Unidade:	%	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Ínicio	Fim	Status	Riscos
1	Abastecer os veículos preferencialmente com combustíveis menos poluentes.	Reducir a emissão de gases de efeito estufa gerada pelos combustíveis fósseis	CAF; SELOG	SELOG	Normativo	jan/24	dez/26	INICIADO
								N/A

12. PESSOAS

12.1. QUALIDADE DE VIDA

QUALIDADE DE VIDA								
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO								
OB16 Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030								
Meta:	Promover 08 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)				Meta 2025:	8	Meta 2026:	8
Indicador:	Nº Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030				Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SGP				Prazo:	2026		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status
1	Tai chi chuan	Realização de aula semanal de Tai chi chuan	CAF; SGP	SGP	Pessoal	mar/25	out/25	A INICIAR
2	Evento de Homenagem	Entregas de Placas de Homenagem do Tempo de Serviço	CAF; SGP	SGP	Orçamento, pessoal	jun/25	nov/26	A INICIAR
3	Recreação	Campeonato de vídeo game	CAF; SGP	SGP	Orçamento, pessoal	fev/25	fev/25	INICIADO
4	Recreação	Campeonato de Sinuca	CAF; SGP	SGP	Orçamento, pessoal	abr/25	abr/25	A INICIAR
5	Evento de Confraternização	Reunião de Encerramento do Ano	CAF; SGP	SGP	Orçamento, Pessoal	nov/25	nov/25	A INICIAR
6	Palestra	Palestra Sobre Temas do Universo Feminino	CAF; SGP	SGP	Pessoal	mar/25	mar/25	A INICIAR
7	Círculo Saúde	Realização de exames médicos e conversa com profissional de saúde	CAF; SGP	SGP	Orçamento/Pessoal	out/25	out/25	A INICIAR
8	Oficina de Talentos	Realização da Semana de Arte e Cultura	CAF; SGP	SGP	Orçamento/Pessoal	mai/25	mai/25	A INICIAR

12.2. CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO								
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO								
OB14 Elevar a capacitação dos colaboradores								
Meta:	Capacitar 50 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030				Meta 2025:	50	Meta 2026:	50
Indicador:	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030				Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SGP				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status
1	Curso de Comunicação não Violenta	Contratação externa de curso	Toda SR	SGP	Orçamentário	jun/25	jun/25	A INICIAR
2	Capacitação de Fiscais de Contrato	Capacitação de fiscais de contrato para melhor gestão de resíduos contratuais	Toda SR	SGP	Pessoal; Orçamentário	mai/25	mai/25	A INICIAR
3	Palestra sobre consumo consciente	Realizar palestra sobre consumo Consciente na SRBA	Toda SR	SGP	Pessoal; Orçamentário	ago/25	ago/25	A INICIAR
4	Palestra sobre contratação inclusiva	Realizar palestra sobre contratação inclusiva	Toda SR	SGP	Pessoal; Orçamentário	out/25	out/25	A INICIAR

CAPACITAÇÃO								
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO								
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta								
Meta:	Elaborar 4 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030				Meta 2025:	4	Meta 2026:	4
Indicador:	Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030				Unidade:	Nº Campanhas/ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2026		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status
1	ODS 3: Boa saúde e bem estar - Campanha Outubro Rosa	Por e-mail; Atividades Presenciais	CAF; SGP; SELOG	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR
2	ODS 12: consumo e produção responsável - Campanha sobre o uso racional de impressão de documentos	Por e-mail; Atividades Presenciais	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR
3	ODS 12: consumo e produção responsável - Campanha para o uso racional de água	Por e-mail	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR
4	ODS 12: consumo e produção responsável - Campanha sobre o desligamento de equipamentos conectados desnecessariamente	Por e-mail	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta									
Meta:	Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)			Meta 2025:	4		Meta 2026:	4	
Indicador:	Nº Ações anuais realizadas			Unidade:	Nº Ações/ano		Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG			Prazo:	2026				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Promover ações e campanhas de sustentabilidade	Incluir a pauta da sustentabilidade nas visitas técnicas às unidades locais	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal; Orçamentária	mar/25	dez/26	A INICIAR	N/A
2	Divulgar por e-mail	Campanha sobre o uso racional de impressão de documentos	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal;	mar/25	dez/26	A INICIAR	N/A
3	Divulgar por e-mail	Campanha para o uso racional de água	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal;	abr/25	dez/26	A INICIAR	N/A
4	Divulgar por e-mail	Campanha sobre o desligamento de equipamentos conectados	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal;	mai/25	dez/26	A INICIAR	N/A
5	Divulgar na reunião anual o resultado do PLS	Divulgar resultado do PLS anualmente	CAF; SELOG	SELOG	Pessoal;	jun/25	dez/26	A INICIAR	N/A

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 26/12/2024

ANDERSON SÁ BARRETO, matr. SIAPE nº 1414353, período: 28/11/2024 a 29/11/2024 (02 dias). Processo nº 50605.000004/2019-75.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 26/12/2024

ELISABETE MARIA DOS SANTOS, matr. SIAPE 1126239, no período de: 26/0/2024 a 24/11/2024. Registrado no SIASS.

Pagamento de Substituição

Em, 26/12/2024

DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES, matr. SIAPE nº 2091859, que substituiu **ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS**, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, FCE 1.05, no período: 04/11/2024 a 14/11/2024 (11 dias), por motivo de férias da titular. Registrado no SOUGov.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 6122, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, conforme Art. 114, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020 e, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50603.001424/2024-56** (Manutenção e Restauração de Obras Rodoviárias: Conservação), resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 866/2024, firmado com a **CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.464.660/0001-66, que tem como objeto a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na(s) Rodovia(s) BR-020/CE; trecho: DIV PI/CE – PORTO DE MUCURIPE (CONT. DE FORTALEZA) *TRECHO MUNICIPAL*.; subtrecho: DIV PI/CE – ENTR P/ CARRAPATEIRAS (KM 103,20); segmento: Km 0,00 ao Km 103,20; extensão total: 103,20 Km, sob jurisdição da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO:

Gestor	Titular: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Superintendente Regional, mat. SIAPE nº 3340159. Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5539-5.
Fiscal Técnico	Titular: CYRO DA SILVA COSTA, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2841-0. Substituto: EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT nº 4000-2.
Fiscal Administrativo	Titular: LEANDRO BASTOS LANDIM, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3531-9 Substituto: BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 4116-5.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Oficio-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições**- Gestor do Contrato:**

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

- Fiscal Técnico do Contrato:

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e
- i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Administrativo:

- a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
- c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;
- d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
- f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
- g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.
- h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação
- i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6256, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, e conforme a Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo 1 de 04/01/2021, e a Instrução Normativa Nº 75 / DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, tendo em vista o que consta no **processo nº 00784.003472/2020-04** (Arrecadação: Subsidiar Ação Judicial), resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na rodovia federal BR-402/CE; Trecho: ENTR CE-085(A) (DIV PI/CE) ao ENTR BR-222; SNV 402BCE0355, Subtrecho: FIM DO TRECHO URBANO ao ENTR CE-243 (VARJOTA); na margem esquerda, nas proximidades do km 268, no município de Itapipoca/CE, conforme demonstrado no Croqui de Localização da Faixa de Domínio - BR-402/CE (7546026).

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
RUY EMMANUEL SILVA DE AZEVEDO	4856-9	Analista de Infraestrutura de Transportes	SEMAB-CE
FRANCISCO CUNHA RODRIGUES	2895-9	Analista de Infraestrutura de Transportes	SOT-CE
ANTONIO HILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	5195-0	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes / Laboratório	UL/Sobral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 6285, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** no Serviço de Operações Aquaviárias da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA DNIT
PATRICIA MATOS DA SILVA	4995-6

Art. 2º **LOCALIZAR** na Unidade Local de Três Lagoas da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas/MS, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA DNIT
GUSTAVO MOREIRA COLLETTI	4983-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em, 06/01/2025

MARCIA DA SILVA BARBOSA, matr. DNIT nº 5544-1, período: de 10/12/2024 a 17/12/2024. Processo nº 50619.001341/2024-98.

Pagamento de Substituição

Em, 06/01/2025

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, matr. DNIT nº 3621-8, substituiu o Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, código CCE 1.13, no período de 16/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.002211/2018-24.

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS, matr. DNIT nº 5506-9, substituiu o Chefe do Serviço de Informática, Cód. FCE 1.05, no período de 02/12/2024 a 05/12/2024, por motivo de participação em programa de treinamento regularmente instituído. Processo nº 50619.001136/2020-07.

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS, matr. DNIT nº 5506-9, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Cód. FCE 1.05, no dia 06/12/2024, por motivo de licença por doença em pessoa da família da titular. Processo nº 50619.001136/2020-07.

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS, matr. DNIT nº 5506-9, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Cód. FCE 1.05, nos dias 10/12/2024 a 17/12/2024, por motivo de ausência por falecimento de pessoa da família da titular. Processo nº 50619.001136/2020-07.

FERNANDA PAULA DA SILVA, matr. DNIT nº 856-7, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, Cód. FCE 1.05, no dia 04/12/2024, por motivo de participação em programa de treinamento regularmente instituído. Processo nº 50619.500063/2017-28.

GESSE FERREIRA DIAS, matr. DNIT nº 3283-2, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, nos períodos de 17/06/2024 a 21/06/2024 e 23/09/2024 a 27/09/2024, por motivo de participação em programa de treinamento regularmente instituído. Processo nº 50619.000269/2024-81.

MARCELO GONÇALVES TINGO, matr. DNIT nº 3286-7, substituiu a Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação, Cód. FCE 1.05, no período de 02/12/2024 a 13/12/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50619.002549/2022-62.

MOACIR FRANCELINO DA SILVA, matr. DNIT nº 874-5, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, Cód. FCE 1.05, no período de 09/12/2024 a 17/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001568/2023-52.

PATRÍCIA MATOS DA SILVA, matr. DNIT nº 4995-6, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Aquaviária, Cód. FCE 1.05, no período de 30/11/2024 a 13/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.000060/2021-75.

RICARDO FERNANDO DOS SANTOS, matr. DNIT nº 4831-3, substituiu o Chefe de Serviço Unidade Local de Dourados -MS, Cód. FCE 1.05, no período de 11/12/2024 a 19/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001099/2023-71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 47, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e considerando o constante dos autos do processo nº 50600.003378/2022-38, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Conjunta para realizar o inventário de levantamento patrimonial de trecho da BR-381/MG denominado "Avenida Presidente Tancredo Neves", com extensão de 2,3 km, localizado no segmento urbano de Ipatinga/MG e conhecido como "Morro da Usipa", identificado pelo código SNV nº 381UMG1005 - km 0,0 ao km 2,3.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores do DNIT **CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS**, Matrícula SIAPE 2963553, como Presidente, e **ELIAS CARLOS CORRÊA**, Matrícula SIAPE 1442870, para integrarem a comissão instituída no art. 1º

Art. 3º **DESIGNAR** os técnicos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG**, **FÁBIO GOMES SILVA** - Matrícula 126990, **FLÁVIO ANICIO ALVES** - Matrícula 105211 e **SÂMELLA HELENA ALVES DE QUEIROZ** - Matrícula 132789-0, para comporem a comissão instituída no art. 1º

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAYANE APARECIDA FERNANDES
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 61, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.002290/2024-09**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão para Análise e Aprovação dos Projetos Básico e Executivo, desenvolvidos no âmbito do Contrato nº 02 00398/2024, firmado com a **CONSTRUTORA JUMBO LTDA.**, cujo objeto é a elaboração do projeto básico e executivo, bem como a execução das obras de implantação e pavimentação dos serviços remanescente do complexo Ladeira da Velha na BR230/PA.

Membros da Comissão	Presidente, o servidor MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4234-0
	Membro, o servidor MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4233-0
	Membro, o servidor BRUNO REIS FONSECA , Analista Superior - Engenheiro, matrícula DNIT nº 6166-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 93, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.038131/2024-54**.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com base no Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565/1986), ICA 100-40, do DECEA e MCA 56-3 do DECEA, os servidores e empregados públicos abaixo, para a operar as aeronaves remotamente pilotadas - ARP's (Drones), de uso operacional, destinadas a atividades ligadas à fiscalização de obras e retificação de áreas, bem como demais atividades externas que estejam sob a responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná.

WILLIAM CALIXTO PEREIRA , Matrícula 4.632-9 e SIAPE 2060641
--

LUCIO MACHADO , Matrícula 4355-9, SIAPE 1666863.

EDUARDO MAKSEMIV MATOSO , matrícula DNIT 5633-2
--

LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUEZ , matrícula DNIT 6289-8

FERNANDO ANTERO PIZZATTO , matrícula 4.356-7 e SIAPE 1667854

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 6183, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.002964/2021-02**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições relativas ao Contrato nº 199/2022, a cargo da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco - SR/PE, e suas respectivas Unidades Locais:

Fiscal Técnico - Administrativo	Titular: ROBERTO LUIZ DE SOUZA , matrícula DNIT nº 5108-0, Analista Administrativo Substituto: IVAN TEOTONIO RODRIGUES , matrícula DNIT nº 5135 - 7, Analista Administrativo
Gestor	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA , matrícula DNIT nº 2943-2, Analista Administrativo

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4112, de 14 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº BA-133 de 15 de julho de 2022,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6273, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.000006/2021-99**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições relativas ao Contrato nº 842/2024, a cargo da **SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, para contratação de serviços de impressão com gestão do parque de impressão, reprografia e outsourcing, digitalização de documentos (em pdf pesquisável), incluindo todos os insumos necessários à execução dos serviços, exceto papel tamanho a4 e a3, para a sede desta Superintendência Regional do DNIT em Pernambuco e suas unidades locais em Caruaru, Arcoverde, Salgueiro e Petrolina.

Fiscal Técnico - Administrativo	Titular: FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA , matrícula DNIT nº 55522-0, Analista Administrativo. Substituto: ADSON MATOSO SANTOS , matrícula DNIT nº 5349-0, Analista Administrativo.
Gestor	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA , matrícula DNIT nº 2943-2, Analista Administrativo

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**Diárias**

Em 31/12/2024:

DANIEL BENCKE, mat. DNIT nº 4175.0, período 1: de 03/12/2024 a 06/12/2024, deslocamento: Vacaria-RS/Pelotas-RS/Vacaria-RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.172,50; PCDP: 008472/24; TOTAL: R\$ 1.172,50.

ERAILDES MACHADO VIÇOSA, mat. DNIT nº 6188.3, período 1: de 09/12/2024 a 13/12/2024, deslocamento: Uruguaiana-RS/Itaqui-RS/Maçambará-RS/Itaqui-RS/São Borja-RS/Santiago-RS/Uruguaiana-RS, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.507,50; PCDP: 007977/24; TOTAL: R\$ 1.507,50

EUCLIDES HERON COIMBRA REIS, mat. DNIT nº 6138.7, período 1: de 03/12/2024 a 05/12/2024, deslocamento: Cruz Alta - RS/Pelotas-RS/Cruz Alta - RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 008551/24; TOTAL: R\$ 837,50.

GILMAR RODRIGUES PACHECO, mat. DNIT nº 3129.1, período 1: de 02/12/2024 a 05/12/2024, deslocamento: Florianópolis-SC/Brasília-DF/Porto Alegre - RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.465,00; PCDP: 007898/04; TOTAL: R\$ 1.465,00.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, mat. DNIT nº 3393.6, período 1: de 10/12/2024 a 12/12/2024, deslocamento: Porto Alegre - RS/Brasília-DF/Porto Alegre - RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 1.500,00; PCDP: 008180/24; TOTAL: R\$ 1.500,00.

IVONE CATARINA SIMÕES HOFFMANN, mat. DNIT nº 3943.8, período 1: de 03/12/2024 a 05/12/2024, deslocamento: Porto Alegre - RS/Pelotas-RS/Porto Alegre - RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 860,00; PCDP: 008395/24; TOTAL: R\$ 860,00.

JOSÉ ANTÔNIO SANTANA ECHEVERRIA, mat. DNIT nº 3242.5, período 1: de 03/12/2024 a 05/12/2024, deslocamento: Cruz Alta - RS/Pelotas-RS/Cruz Alta - RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 008209/24; TOTAL: R\$ 837,50.

LUCIANO SWYTKA JAQUES, mat. DNIT nº 6192.1, período 1: de 17/12/2024 a 17/12/2024, deslocamento: Porto Alegre - RS/Cruz Alta - RS/Porto Alegre - RS, quantidade: 0,5, valor R\$ 167,50; PCDP: 008702/24; TOTAL: R\$ 167,50

LUÍS ANTÔNIO RIBEIRO, mat. DNIT nº 1512.1, período 1: de 01/12/2024 a 04/12/2024, deslocamento: Porto Alegre - RS/Brasília-DF/Porto Alegre - RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.487,50; PCDP: 006137/24; TOTAL: R\$ 1.487,50.

LUÍS ANTÔNIO RIBEIRO, mat. DNIT nº 1512.1, período 1: de 10/12/2024 a 10/12/2024, deslocamento: Porto Alegre - RS/Butiá-RS/Porto Alegre - RS, quantidade: 0,5, valor R\$ 167,50; PCDP: 007742/24; TOTAL: R\$ 167,50.

PEDRO COUTINHO DOS SANTOS, mat. DNIT nº 4179.3, período 1: de 03/12/2024 a 05/12/2024, deslocamento: Porto Alegre - RS/Pelotas-RS/Porto Alegre - RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 008212/24; TOTAL: R\$ 837,50.

Pagamento de Substituição

Em 30/11/2024:

EVANDRO RABELO FLECK, mat. DNIT nº 5281.7, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, FCE-10, nos períodos de 04/12/2024 a 05/12/2024 e 16/12/2024 a 20/12/2024, totalizando 07 (sete) dias de substituição, por motivo de Férias do cargo da função. Processo nº 50610.500664/2017-11.

PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER, mat. DNIT nº 3216.6, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, FCE-10, no período de 01/12/2024 a 09/12/2024, totalizando 9 (nove) dias de substituição, por motivo de vacância do cargo da função. Processo nº 50610.000115/2018-21.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 105, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.6.2016, e o art. 40, incisos IV e V, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.003775/2024-73**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 835/2024, firmado com a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**, cujo objeto é o fornecimento de água tratada, bem como a coleta e o tratamento adequado do esgotamento sanitário, para atender às necessidades da sede da Superintendência Regional DNIT/RO, e na Unidade Local de Ji-Paraná/RO.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnico/ Administrativo	Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pagamento de Substituição

Em, 06/01/2025

GERMANO GIRÃO ALMEIDA, matrícula DNIT nº 3224-7, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças - FCE 1.10, nos períodos de: 04/12/2024 a 11/12/2024, por motivo de licença por motivo de falecimento de pessoa da família do titular; 16/12/2024 a 20/12/2024 e 23/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000332/2023-29.

GUILHERMO ALVES ZEREDO, matrícula DNIT nº 5304-0, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática - FCE 1.05, nos períodos de 06/12/2024 a 06/12/2024 e 09/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000022/2022-23.

JULIANA DIAS WUTKE, matrícula DNIT nº 4242-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres - FCE 1.05, no período de 26/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.001673/2020-79.

LETICIA ALBERTO BORGES MADUREIRA, matrícula DNIT nº 4778, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Terrestre - FCE 1.05, no período de 30/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.002288/2021-20.

NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO, matrícula DNIT nº 3413-4, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre - FCE 1.10, no período de 09/12/2024 a 19/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000002/2018-76.

SANDRO ROGERIO SUSZEK, matrícula DNIT nº 3267-0, substituiu a Chefe do Serviço da Unidade Local de Mafra - FCE 1.05, no período de 01/12/2024 a 19/12/2024, por motivo de licença para tratamento da própria saúde da titular. Processo nº 50616.002273/2024-12.

SÔNIA MARIA PEREIRA, matrícula DNIT nº 1722-1, no período de: 11/11/2024 a 15/11/2024 (5 dias). Processo nº 50616.002030/2018-28.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 63, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe conferem a Portaria nº 476, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, de lavra do Ministro dos Transportes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50608.001701/2024-81.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a prestação do serviço de assessoramento técnico multidisciplinar de nível superior, mediante disponibilização de mão de obra especializada:

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
Coordenação de Administração e Finanças	ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte	2061314
Serviço de Recursos Logísticos e Informática	PAULO RICARDO TARDOQUE	Analista Administrativo/Contabilidade	1574481
Serviço de Gestão de Pessoas	PAULO CESAR RUFINO	Analista Administrativo/Administração	1570762
Coordenação de Engenharia Aquaviária	CRISTINA LUCAS	Analista de Infraestrutura de Transportes/ Engenharia Civil	1572459

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
Coordenação de Engenharia Terrestre	GELSON MIRANDA JARDIM	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574374
Serviço de Cadastro e Licitações	ALEXANDRE PAULINO DA PORCIUNCULA	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	2063398

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da ciência do ato através do processo SEI:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Riscos;
- III - Pesquisa de preços para orçamento estimativo; e
- IV - Minuta do Termo de Referência (versão preliminar).

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 68, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 50608.000567/2020-67, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora **FLAVIA CARVALHO CARREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matrícula SIAPE nº 1258281, na Unidade Local de Taubaté/SRE/DNIT/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 70, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50608.000567/2020-67** RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **INGRID TEIXEIRA HISSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matrícula SIAPE nº 3443396, na Unidade Local de Bauru/SRE/DNIT/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 71, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50608.000567/2020-67** RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **ANDREA FARIA SARAIVA**, Profissional Técnico Superior I - Administração e Planejamento, matrícula SIAPE nº 1261210, no Serviço de Recursos Logísticos e Informática/SELOG/SRE/DNIT/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTRARIA Nº 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES**, matrícula DNIT nº 5181-0, **RENNYO PEREIRA BORGES MELO**, matrícula DNIT nº 3244-1, **ALFREDO GOMES TORRES NETO**, matrícula DNIT nº 6184-0, **ADELMIR BATISTA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 6183-2 e **WISNEY ALVES PARANHOS**, matrícula DNIT nº 6186-7, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão com a finalidade de proceder o inventário e a posterior destinação dos Bens pertencentes a esta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 51, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 864/2024, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ. 05.340.639/0001-30), cujo objeto trata da contratação de serviços de implantação,

intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para realizar manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais que compõem a frota da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins (SRE-TO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscal	Titular: RENNYO PEREIRA BORGES , Técnico de Suporte, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 52, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição:221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2538, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 098 de 22 de maio de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 16/2021**, firmado com a empresa **BURITI IMÓVEIS LTDA** (CNPJ: 05.726.886/0001-79), cujo objeto trata da locação de imóvel comercial, visando abrigar as instalações da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscal	Titular: ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6316-9 e SIAPE nº 1386036. Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 53, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001319/2024-89**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 906/2024, firmado com a **BRK AMBIENTAL** (CNPJ 25.089.509/0001-83), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de água e saneamento básico nas dependências desta Superintendência Regional e em suas respectivas Unidades Locais.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6316-9 e SIAPE nº 1386036. Substituto: RENNYO PEREIRA BORGES MELO, Técnico de Suporte, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 85, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1150593, Analista Administrativo, no Serviço de Gestão de Pessoas desta Superintendência Regional.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 89, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2599, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 100 de 24 de maio de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 254/2024 firmado, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, cujo o objeto trata-se da Contratação de produtos e serviços, por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios, por meio dos canais de atendimento disponibilizados, na sede da Superintendência Regional do DNIT, no Estado do Tocantins, localizada no município de Palmas, bem para suas Unidades Locais, situadas nas cidades de Araguaína e Gurupi;

Gestores	<p>Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças.</p> <p>Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.</p>
Fiscalização Técnica	<p>Titular: ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6316-9 e SIAPE nº 1386036.</p> <p>Substituto: RAMIRES ARCOS GALVÃO, Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº 3164378.</p>

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2603, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 100 de 24 de maio de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 588/2014, firmado com a **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA** (CNPJ 25.086.034/0001-71), cujo objeto trata do fornecimento de Energia Elétrica para a SR/DNIT/TO e Unidades Locais (Araguaína -TO e Gurupi -TO);

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6316-9 e SIAPE nº 1386036. Substituto: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

Interrupção de férias

PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 35575-1, referente ao exercício de 2024, interrupção a partir de 07/01/2025, com previsão de retomada das férias em 11/03/2025 a 14/03/2025, Processo nº 50623.002087/2024-86.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>
e
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>